

**ESCLARECIMENTOS 01 - 25/02/2026**

Ref. Pregão Eletrônico nº 004/2026
(número da licitação no sistema COMPRASNET: 90004/2026)

OBJETO: Aquisição de **MEDIDORES INTELIGENTES**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO IV e demais anexos do Edital.

Seguem os esclarecimentos referentes aos questionamentos do Pregão Eletrônico supracitado, da DME Distribuição S/A – DMED, feitos por interessadas:

1. Confirmação pela DME quanto à possibilidade de atender aos itens abaixo, referentes ao código de material 1664, por meio de cálculo realizado no sistema Hemera:

- O equipamento deve permitir o registro e exibição dos dados de UFER e DMCR.

RESPOSTA: Os dados de UFER e DMCR não serão calculados por meio do sistema de telemetria, devendo ser disponibilizado pelo medidor através do arquivo público.

- DRP/DRC - Os últimos 12 valores apurados, 1008 leituras válidas, por fase;

RESPOSTA: Os dados de UFER e DMCR não serão calculados por meio do sistema de telemetria, devendo ser disponibilizado pelo medidor através do arquivo público

2. Com relação ao software de comunicação, é permitido que ele opere com outro protocolo como alternativa à NBR 14522?

RESPOSTA: Não é permitido.

3. Possibilidade de até 2 interfaces de comunicação remota, integrada ou modular, simultâneas e independentes, RS232 e Ethernet.

É aceitável o atendimento a esse requisito que a solução tenha 1 Saída USB e 1 Saída Ethernet ?

RESPOSTA: Não. O medidor deverá possuir as portas de comunicação RS232 e Ethernet.



4. Os itens serão licitados em um único lote ou em lotes distintos?

RESPOSTA: O critério de classificação/julgamento será **MENOR VALOR POR ITEM**, distintamente, e não por lote, podendo ter um vencedor para cada um dos 6 itens do PE 004/2026 - DMED.

5. Referente a algumas das características solicitadas na **ET 07-02-266 – VERSÃO 02**, do medidor trifásico multifunção para ACL:

- Item 5.2, o medidor necessariamente precisa ter as grandezas de distorção harmônica de tensão por fase, distorção harmônica de corrente por fase, tensões máximas e mínimas, energias direta e reversa, fator de potência por fase e corrente de neutro registradas na memória de massa?

As grandezas armazenadas na memória de massa do medidor SMW3000I da WEG são:

- Totalizadores de energia;
- Registros de demanda máxima e do último intervalo;
- Valores instantâneos;
- Valores médios (Tensão, Corrente, Potência);
- Valores máximos (Tensão, Corrente, Potência);
- Valores mínimos (Tensão, Potência)
- Valores de integração no intervalo (Energia)

Entretanto, ressaltamos que o medidor possui as grandezas de qualidade de energia, que atendem a Ren871, portanto, ele disponibiliza os parâmetros de qualidade de energia que são:

- DRP/DRC;
- DIC/FIC;
- VTCD;
- Desequilíbrio de tensão;
- Flutuação de Tensão;
- Análise de Harmônicos;
- Fator de potência;
- Frequência da rede;

Além desses indicadores, temos os valores instantâneos (página fiscal) conforme segue:

- Tensão das fases R, S e T (Total e Fundamental);
- Tensão de linha RS, ST e RT (Total e Fundamental);
- Corrente das fases R, S e T (Total e Fundamental);
- Corrente de neutro;
- Potência ativa das fases R, S, T e trifásica (Total e Fundamental);
- Potência reativa das fases R, S, T e trifásica (Total e Fundamental);
- Potência aparente das fases R, S, T e trifásica (Total e Fundamental);



- Fator de potência das fases R, S, T e trifásico (Total e Fundamental);
- Defasagem entre tensão e corrente das fases R, S e T;
- Frequência da rede;
- THD de tensão por fase;
- THD de corrente por fase;
- THD de potência por fase;
- Histogramas de harmônicos de tensão e corrente por fase;
- Ângulo da tensão entre fases RS, ST e RT;
- Demanda do último intervalo ativa direta;
- Demanda do último intervalo reativa indutiva direta;
- Demanda do último intervalo reativa capacitiva direta;
- Demanda do último intervalo ativa reversa;
- Demanda do último intervalo reativa indutiva reversa;
- Demanda do último intervalo reativa capacitiva reversa;
- Temperatura ambiente;
- Nível de campo magnético externo;

Acreditamos que essas grandezas permitem toda a análise da energia no consumidor.

RESPOSTA: Argumentação acatada. A ET 07-02-266 – VERSÃO 02 foi revisada e alterada, devendo ser considerada para esse certame a ET 07-02-266 – **VERSÃO 03**.

6. Além do item da memória de massa, também indicamos que os botões Mostradores e Demanda não permitem retroceder as telas, conforme solicitado na ET, somente avançar.

RESPOSTA: Conforme descrito na ET, "Botões Mostradores e Demanda que permitem avançar ou retroceder as telas exibidas no mostrador...", portanto o medidor que possua o botão somente a função de 'avançar' ainda estará atendendo a este item da ET.

7. E por fim, informamos que o software de parametrização não possibilita atualmente o uso das leitoras/programadoras hoje disponíveis (NBR 13085 da ABNT), compatibilizando com o protocolo padronizado da NBR14522.

RESPOSTA: Argumentação acatada. A ET 07-02-266 – VERSÃO 02 foi revisada e alterada, devendo ser considerada para esse certame a ET 07-02-266 – **VERSÃO 03**.

ATENÇÃO: A ET 07-02-266 – VERSÃO 02 foi revisada e alterada, devendo ser considerada para esse certame a ET 07-02-266 – VERSÃO 03. Assim, a data da sessão será **PRORROGADA** para **30/03/2026, às 09:00 horas**, em virtude das alterações na



referida ET 07-02-266 e por solicitação de interessada, visando ampliar a competitividade.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026** e em seus anexos.

Poços de Caldas, 25 de fevereiro de 2026.

Stênio Bertozzi
Gerente de Distribuição - DMED

Mara Rúbia dos Reis
Pregoeira